



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

PROCESSO: 07112880620198020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GIOVANI BRAZ DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, tendo em vista a inercia do autor, solicita que seja certificada que o autor não apresentou réplica.

No mais, ratifica os termos da petição de fls.104/105, a fim de que seja inserido no nome da patrona da Seguradora, Nadja Alves, junto ao sistema informatizado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 30 de junho de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**

